



*For 1919*

Prezado Senhor:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO (IPASE), de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 2.865, de 12.12.1940 e por determinação do Governo Federal, criou um plano de seguros de vida cujas finalidades são as de complementação da previdência social.

O plano que ora tenho a honra de apresentar a V.S., foi elaborado após acurados estudos sobre todos os demais — existentes em nosso País e mantidos pelas companhias particulares que exploram o citado ramo.

Visou o IPASE, ao planejar a realização do plano, somente a parte concernente à previdência social, deixando de lado a finalidade luoro.

Dado o caráter eminentemente popular de suas diversas modalidades de seguros de vida, pôde o IPASE ufanar-se de ser, atualmente, a Instituição que oferece a candidatos aos seus seguros facultativos, maiores facilidades e vantagens, das quais destacamos:

- a) dispensa do exame médico;
- b) prêmios bastante reduzidos;
- c) empréstimos em dinheiro sobre o valor de resgate;
- d) desconto da mensalidade em folha;
- e) recebimento da importância do seguro pelo próprio segurado;
- f) facilidade de pagamento em qualquer Estado do Brasil;
- g) cobertura imediata, por morte resultante de acidente;
- h) devolução integral ao beneficiário do seguro das mensalidades pagas, em caso de falecimento por morte

natural, dentro da carência de três anos;  
1) liberdade na designação de beneficiário e substituição do mesmo, em qualquer época.

São em número de sete os planos de seguros de vida que o IPASE submete à sua consideração:

ORDINÁRIO DE VIDA - seguro de vida, com prêmios devidos enquanto o segurado viver.

PAGAMENTOS LIMITADOS - tipo comum de seguro de vida, com prêmios limitados aos prazos de 10, 15, 20, 25 e 30 anos.

DOTAL - plano mixto de previdência e economia forçada, pois, decorrido o prazo contratual, a importância do seguro é paga ao próprio segurado.

PENSÃO MENSAL TEMPORÁRIA - um "seguro de educação", com prêmios módicos, para crianças cuja instrução os pais, padrinhos ou outros interessados queiram assegurar. Após o falecimento do segurado, a orfança receberá imediata e continuamente, até aos 21 anos de idade, a pensão mensal estipulada.

PENSÃO MENSAL VITALÍCIA DIFERIDA - recomenda-se este seguro, de forma especial, aos pais que desejarem assegurar pensão às filhas maiores, solteiras ou não.

PENSÃO MENSAL VITALÍCIA IMEDIATA - pensão a ser paga, mensalmente, durante toda a vida do beneficiário (mãe, esposa, ou filho), após a morte do segurado.

OBRIGAÇÃO IMOBILIÁRIA - garantia do pagamento da dívida da casa própria, sendo o imóvel entregue aos herdeiros legais, sem ônus.

Dentre os planos acima, destacamos

o SEGURO DOTAL, por ser um mixto de previdência e economia, uma vez que decorrido o prazo contratual o próprio segurado recebe o capital segurado, garantindo dessa forma não só o amparo da família por falecimento prematuro, como também, um pecúlio para sua velhice.

Para maiores detalhes, solicito de V.S. a gentileza de aguardar a minha presença no seu próprio local de trabalho, ou enviar-me pelo correio o talão em anexo com os elementos pedidos para os devidos cálculos, ou ainda, pelo telefone 26.0131.

Atenciosamente

*E. Antonini*

E. ANTONINI  
Corretor Oficial do IPASE  
Matrícula n.º 900.289

NO SETOR DE SEGUROS DE VIDA

O I P A S E

- realizou mais de 140.000 seguros novos, de 1944 a 1950, representando mais de quatro bilhões de cruzeiros em capitais segurados;
- pagou de 1944 a 1950, a beneficiários de seus seguros de vida facultativos, mais de quarenta milhões de cruzeiros;
- emite anualmente, em todo o País, cerca de 30.000 apólices desses seguros. Somente no Distrito Federal, é de superior a mil o número de novos seguros efetivados mensalmente;
- dispõe de Agências em todas as Capitais dos Estados;
- oferece planos de seguros de capitais fixos, de pensões mensais, e um plano especial para garantia de dívidas imobiliárias;
- possui reservas técnicas gerais que somavam em 1950 mais de um bilhão de cruzeiros;
- é um órgão paraestatal, com personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, sede e fóro na Capital Federal.

SEGURO DOTAL

(Prêmio Mensal per 1.000 Cruzeiros)

IDADE DO SEGUURADO	PERÍODO DE PAGAMENTO				
	10	15	20	25	30
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
20	7,92	4,69	3,17	2,33	1,84
21	7,92	4,69	3,18	2,34	1,85
22	7,93	4,70	3,19	2,36	1,87
23	7,93	4,71	3,20	2,37	1,88
24	7,94	4,71	3,21	2,38	1,90
25	7,94	4,72	3,22	2,40	1,92
26	7,95	4,73	3,23	2,42	1,94
27	7,95	4,74	3,25	2,44	1,97
28	7,96	4,75	3,26	2,46	1,99
29	7,97	4,77	3,28	2,48	2,02
30	7,98	4,78	3,30	2,50	2,05
31	7,99	4,79	3,32	2,57	
32	8,00	4,81	3,34	2,64	
33	8,01	4,83	3,36	2,71	
34	8,02	4,85	3,39	2,79	
35	8,03	4,87	3,42	2,87	
36	8,05	4,89	3,45	2,96	
37	8,06	4,91	3,49	3,06	
38	8,08	4,94	3,52	3,15	
39	8,10	4,97	3,56	3,26	
40	8,12	5,00	3,61	3,32	
41	8,14	5,04	3,72		
42	8,17	5,08	3,83		
43	8,19	5,12	3,95		
44	8,22	5,17	4,08		
45	8,25	5,22	4,21		
46	8,29	5,27	4,35		
47	8,33	5,32	4,50		
48	8,37	5,39	4,67		
49	8,41	5,47	4,85		
50	8,46	5,54	4,96		
51	8,51	5,72			
52	8,57	5,90			
53	8,64	6,10			
54	8,71	6,31			
55	8,78	6,52			
56	8,87	6,76			
57	8,96	7,02			
58	9,06	7,29			
59	9,16	7,59			
60	9,28	7,79			